



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de Seminário no Município de Guajará-Mirim/RO, com o objetivo de debater o cronograma de execução das obras da Ponte Binacional Brasil-Bolívia, bem como as diretrizes para a contratação de mão de obra e insumos locais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais a realização de Seminário no Município de Guajará-Mirim/RO, com objetivo de debater o cronograma de execução das obras da Ponte Binacional Brasil-Bolívia, bem como as diretrizes para a contratação de mão de obra e insumos locais.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados ao Seminário proposto:

Exmo. Sr. RENAN FILHO

Ministro de Estado dos Transportes;

Exmo. Sr. HORACIO VILLEGAS PARDO

Embaixador da Bolívia no Brasil;

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267613502000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

Apresentação: 23/02/2026 13:21:19.630 - CINDRE

REQ n.2/2026

Sr. FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);

Exmo. Sr. ALEX REDANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO);

Sr. MARCELO THOMÉ

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO);

Sr. RANIERY ARAÚJO COELHO

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Rondônia (Fecomércio);

Sra. KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE

Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia (FACER);

Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA (NETINHO)

Prefeito Municipal de Guajará-Mirim/RO;

Sr. MARCÉLIO BRASILEIRO

Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO;

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente das Câmara Municipal de Guajará-Mirim

ADALTO FERREIRA

Presidente das Câmara Municipal de Nova Mamoré

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267613502000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

Apresentação: 23/02/2026 13:21:19.630 - CINDR

REQ n.2/2026

Representante Legal do Consórcio Mamoré (empresa executora da obra).

JUSTIFICATIVA

A construção da Ponte Binacional sobre o Rio Mamoré, ligando Guajará-Mirim (Brasil) a Guayaramerín (Bolívia), transcende a natureza de uma simples obra de engenharia rodoviária. Trata-se do cumprimento de uma obrigação convencional histórica, decorrente do Tratado de Petrópolis de 1903, e de um ativo estratégico para a Segurança e Integração Nacional.

O projeto é a peça final da integração física prevista no acordo que incorporou o Acre ao território nacional. Sua execução, sob o amparo do Decreto nº 11.838/2023 e inserida no Eixo de Transporte do Novo PAC, exige que esta Comissão atue como garantidora da eficiência do gasto público. A fiscalização deve assegurar que os R\$ 421 milhões orçados sejam aplicados em conformidade com o cronograma físico-financeiro, evitando as paralisações que marcaram este projeto no século passado.

A justificativa para o Seminário em solo rondoniense reside na doutrina do Desenvolvimento Regional Endógeno. Não é admissível que um investimento desta magnitude funcione como um "enclave" econômico, onde insumos e mão de obra sejam importados de outras regiões, deixando apenas o passivo socioambiental para os municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré. É imperativo debater a aplicação de cláusulas de conteúdo local e a contratação de fornecedores regionais (indústria e comércio de Rondônia), fortalecendo o setor produtivo representado pela FIERO e Fecomércio.

A ponte é o gargalo técnico que impede a consolidação da Rota Bioceânica. A oitiva do Ministério dos Transportes e do Itamaraty (via Embaixada) é crucial para alinhar a governança da fronteira. Sem o diálogo direto com as forças produtivas e prefeituras locais, corremos o risco de

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267613502000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo



* C D 2 6 7 6 1 3 5 0 2 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

entregar a infraestrutura sem a devida preparação logística das cidades que darão suporte ao fluxo de exportação para os portos do Chile e Peru.

Considerando o início da mobilização do Consórcio Mamoré em 2026, este Seminário servirá como o marco de controle social da obra. O Parlamento Brasileiro, por meio desta Comissão, exercerá sua prerrogativa constitucional de fiscalização (Art. 70 e 71 da CF/88), assegurando que o cronograma de contratações seja público, transparente e priorize a dignidade do trabalhador rondoniense.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2026.

Coronel Chrisóstomo

Deputado Federal – PL/RO

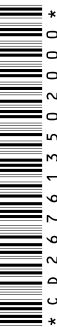
Apresentação: 23/02/2026 13:21:19.630 - CINDRE

REQ n.2/2026

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267613502000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo



* C D 2 6 7 6 1 3 5 0 2 0 0 0 *